



**TERMO ADITIVO Nº 070/2022**

**CONTRATO Nº 078/2021**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e DANIELA GORGEN**, já qualificados no Contrato nº 078/2021, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.188/2022, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 078/2021, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções da Agente Comunitário de Saúde passando a ter como data final o dia 03 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 078/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de maio de 2022.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Daniela Gorgen  
Contratada

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt